



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 15 de junho de 2023.

Ofício GABINETE n.º GAB/PME/156/2023

Exmo. Sr.

IVANIR "TUPY" PROLO

MD Presidente da Câmara de Vereadores

Francisco Beltrão - PR

Senhor Presidente,

Considerando o afastamento do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito a partir de 19/06/2023, convocamos Vossa Excelência para assumir a Chefia do Poder Executivo Municipal no período entre 19 e 21/06/2023, consoante dispõe o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Antônio Pedron
Prefeito Municipal em exercício